



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

125

/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

86

/2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 18/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de 12 seguranças para as 04 noites de carnaval Herval Folia 2023, que acontecerá nos dias 02,03,04 e 05 de março de 2023.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 15h do dia 02 de março de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122 /2023**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.228.537/0001-18, com sede na Rua Três de Abril nº 576, bairro Silvina Gonçalves, Arroio Grande - RS, representada por Adriano Guedes de Oliveira, CPF nº 002.267.290-79, tendo por objeto a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023. O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Herval, 02 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.228.537/0001-18, com sede na Rua Três de Abril nº 576, bairro Silvina Gonçalves, Arroio Grande - RS, representada por Adriano Guedes de Oliveira, CPF nº 002.267.290-79, tendo por objeto a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023. O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Herval, 02 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 44 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.228.537/0001-18, com sede na Rua Três de Abril n.º 576, bairro Silvina Gonçalves, Arroio Grande - RS, representada por Adriano Guedes de Oliveira, CPF n.º 002.267.290-79, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 86/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula são contratados no regime de empreitada por preço global, devendo contar com, pelo menos, 12 seguranças em cada noite do evento. Os serviços serão executados nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2023, permanecendo o contrato vigente por 30 dias contados de sua assinatura ou até o esaurimento do seu escopo.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências

Adriano G. de Oliveira

execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 02 de março de 2023.



Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal



Adriano Guedes de Oliveira
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 /2023

Objeto: Instrumento firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.228.537/0001-18, com sede na Rua Três de Abril nº 576, bairro Silvina Gonçalves, Arroio Grande - RS, representada por Adriano Guedes de Oliveira, CPF nº 002.267.290-79, tendo por objeto a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023. O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA O SERVIDOR SIDNEI PONCIO DE OLIVEIRA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Sidnei Pôncio de Oliveira para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço com a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.228.537/0001-18, tendo por objeto a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023, conforme MI eletrônico nº 571/2023, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de março de 2023.

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



Memorando 571/2023

Responder apenas via 1Doc



Anita H. **SMCTEL**

Para

SMA - Secretaria...

CC

9 setores envolvidos

SMCTEL **SMA** **SMF** **SMF-DC-DES** **GP** **SMA**
SMA-DS-SLC **GP-DCI** **SMF-DC-NFS**

23/02/2023 10:50

Seguranças carnaval

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguranças para o carnaval Herval Folia 2023. Orçamentos e termo em anexo:

12 seguranças para as 04 noites de carnaval;

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/02/2023 10:52:43

Anita Silva Hoffmann

SMCTEL

assinou digitalmente Memorando 571/2023 com o

certificado ANITA-SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46. ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-29, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ANGELO ALVAREZ RODRIGUES CPF 631.XXX.XXX-05.
Para validar o documento, clique no ícone de validação no canto inferior direito da tela.

**Despacho 1-
571/2023**

23/02/2023 10:54

(Encaminhado)

Anita H. **SMCTEL**

SMA - Secretaria...

CC

Em anexo documentação da empresa que cotou o menor valor.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

23/02/2023 10:55:26 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou

23/02/2023 10:55:28 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar

**Despacho 2-
571/2023**

23/02/2023 10:59

(Encaminhado)

Lara S. **SMA**

solicito que seja encaminhada a documentação exigida da empresa que cotou o menor valor

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAINA CPF 002.XXX.XXX-29, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ANGELO ALVAREZ RODRIGUES CPF 031.XXX.XXX-09.

Como verificar a validade e o conteúdo desta assinatura digital, clique em "Verificar Assinatura Digital" no menu "Ferramentas" no topo da página.

SMCTEL - Secretaria...

CC:

Lara Machado da Silva

Agente administrativo

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

23/02/2023 10:59:27

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

23/02/2023 11:04:01

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.

23/02/2023 11:04:01

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar.

23/02/2023 11:15:40

Lara Machado da Silva **SMA** reabriu para resolução.

Despacho 3- 571/2023

23/02/2023 11:18

(Encaminhado)

Lara S. **SMA**

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos (anexo acima) identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA CNPJ
32.228.357/0001-18

Valor: R\$ 6.200,00

Lara Machado da Silva

Agente administrativo

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

23/02/2023 14:31:14

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** reabriu para resolução.

Despacho 4- 571/2023

23/02/2023 14:33

(Encaminhado)

Anita H. **SMCTEL**

SMA - Secretaria...

CC

Em anexo termo corrigido.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2023 14:34:12

TERMO_SEGURANCA03.pdf
ANITA SILVA HOFFMANN [SMCTEL] assinou digitalmente Memorando 4- 571/2023 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001

23/02/2023 14:41:58

Anita Silva Hoffmann [SMCTEL] arquivou.

23/02/2023 14:41:58

Anita Silva Hoffmann [SMCTEL] parou de acompanhar.

Despacho 5- 571/2023

23/02/2023 15:04

(Encaminhado)

Sabrina S. [SMA]

[SMF - Secretaria...]

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira, conforme despacho nº 3.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2023 15:04:49

Sabrina Echeverria Dos Santos [SMA] assinou digitalmente Memorando 3- 571/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001

23/02/2023 15:05:08

Sabrina Echeverria Dos Santos [SMA] arquivou.

23/02/2023 15:05:08

Sabrina Echeverria Dos Santos [SMA] parou de acompanhar.

Despacho 6- 571/2023

27/02/2023 11:54

(Encaminhado)

Luis S. [SMF]

[SMF-DC-DES - Des...]

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 11:55:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 6- 571/2023 com o certificado LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.

27/02/2023 11:55:19 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

27/02/2023 11:55:19 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

Despacho 7- 571/2023

27/02/2023 13:33
(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C: Ilido S.
CC

**Encaminho despesa orçamentária nº 623, para autorizar
emissão de empenho.**

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 13:33:30 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente Memorando 7- 571/2023 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

27/02/2023 13:33:36 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

27/02/2023 13:33:36 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

Despacho 8- 571/2023

27/02/2023 13:44
(Encaminhado)

Ilido S. **GP**

SMAJ - Secretari...

CC

Encaminho para análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att.

—
Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 13:44:57 Ilido Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por: ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ANGELO ALVAREZ RODRIGUES CPF 931.XXX.XXX-09.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.tribuna.com.br/assinatura-verificacao/assinatura-verificacao.aspx?id=571.4016

27/02/2023 13:44:57 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

27/02/2023 13:45:10 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 8- 571/2023 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 9-571/2023

27/02/2023 14:02

(Encaminhado)

Claudia G. SMAJ

SMA-DS-SLC - Set...

CC

Claudia Goncalves
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 14:02:45 Claudia Goncalves SMAJ solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos Santos em Despacho 9- 571/2023.

Assinhou

27/02/2023 15:50:44 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente Memorando 9- 571/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 10-571/2023

28/02/2023 16:15

(Encaminhado)

Angelo R.

SMA-DS-SLC

GP-DCI - Departa...

CC

Em atenção a solicitação realizada pela responsável pelo Controle Interno através do

Memorando 631/2023 - Solicitações despesas 1 DOC - SMCTEL (Sec. de Cultura)

, encaminho o processo.

At.te,

Angelo Alvarez Rodrigues
Setor de Compras e Licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ANGELO ALVAREZ RODRIGUES CPF 631.XXX.XXX-09.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribuna.rr.gov.br/portal/assinatura-verificacao.aspx

Despacho 11- 571/2023

02/03/2023 15:00 (Encaminhado)

Ismael C. SMAJ

GP - Gabinete do...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

GP - Gabinete do Prefeito

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.228.537/0001-18, para prestação de serviço de a prestação dos serviços de segurança para as quatro noites do carnaval Herval Folia 2023, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e, embora não esteja materializado em documento nos moldes do que determinam o art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e o art. 5º do Decreto Municipal n.º 30/2023, teve a escolha do fornecedor justificada no despacho inicial do Memorando Interno n.º 571/2023, com a assinatura e identificação do responsável pela pesquisa.

Além disso, foi publicado o aviso de dispensa n.º 18/2023, o qual teve transcurso de seu prazo sem que aportassem novas propostas.

Da mesma forma, constaram todas as certidões previstas no art. 68 da lei n.º 14.133/2021, comprovando a regularidade da empresa que apresentou a menor cotação.

Deve-se verificar se a previsão de realização de despesas com a contratação de empresas de segurança privada no corrente exercício não excede a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), pois é esse o valor limite para que seja dispensada a realização de processos licitatórios, na forma do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 c/c Decreto n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, de um ponto de vista formal, considerando que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica este, por força do art. 176 da Lei nº 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei nº 14.133/21. Não obstante, persiste a obrigação de publicação e de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Encaminho os modelos em anexo, inclusive minuta de contrato, para a assinatura da autoridade superior, caso autorize a contratação, na forma do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21.

A minuta de contrato também deverá ser avaliada pelas partes e pela Secretaria solicitante, podendo ser alterada até a sua assinatura.

—
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado

Memorando 571/2023

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/02/2023 às 10:50:28

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Seguranças carnaval

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguranças para o carnaval, Herval Folia 2023. Orçamentos e termo em anexo:

12 seguranças para as 04 noites de carnaval;

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

Orc_Adriano.pdf

orc_amento_de_seguranca.pdf

Orc_Antonio.pdf

TERMO_SEGURANCAS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social ou Empresa:	Jefferson Luis Cabral Duarte Vigilância - ME
Endereço:	Rua Vereador Celso Garcia D'Ávila Salles, 74
CNPJ () x () CPF ()	09.253.853/0001-00

Descrição do Objeto:	Contratação de 12 sequências para as 04 rotas do Carnaval Municipal Folia 2025, de 02/03 a 04/03
-------------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN- T.	VALOR TOTAL R\$
01	12 sequências para as 04 rotas de Carnaval	04	R\$ 11.500,00

Valor total da proposta:	R\$ 11.500,00
--------------------------	---------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Jefferson Luis Cabral Duarte
CPF do Representante Legal	001.232.020-77
Funcionário resp. pelo fornecimento do documento e contato telefônico	Jefferson Luis Cabral Duarte (51) 99184-5154
Data:	14/02/25
Validade da Proposta:	05 dias

Jefferson Luis Cabral Duarte
CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREENHADOR

JEFFERSON LUIS CABRAL DUARTE
VIGILANCIA -
CNPJ 09.253.853/0001-00
CPF 001.232.020-77
RG 0074010091



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
Endereço:	RUA: MARECHAL FLORIANO, 2050 BAIRRO SÃO GABRIEL - A.GRANDE
CNPJ: (X) CPF: ()	35.799.166/0001-02

Descrição do Objeto:	Contratação de 12 seguranças para as 04 noites do Carnaval Herval Folia 2023, de 02/03 a 05/03.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR TOTAL R\$
01	12 seguranças para as 04 noites de Carnaval	01	8.300,00

Valor total da proposta:	R\$ 8.300,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
CPF do Representante Legal	011.505.920-28
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS 53-999109120
Data:	30/01/2023
Validade da Proposta:	15/02/2023

Antonio A.F. dos Santos

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS

Antonio Augusto Ferreira dos Santos
CNPJ: 35.799.166/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA
Endereço:	TRÊS DE ABRIL, Nº 576
CNPJ: (x) CPF: ()	32.228.357/0001-18

Descrição do Objeto:	Contratação de 12 seguranças para as 04 noites do Carnaval Herval Folia 2023, de 02/03 a 05/03.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR TOTAL R\$
01	12 seguranças para as 04 noites de Carnaval.	01	6.200,00

Valor total da proposta:	R\$ 6.200,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA
CPF do Representante Legal	002.267.290-79
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA
Data:	30 DE JANEIRO DE 2023
Validade da Proposta:	48HS


Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de **empresa** para a prestação de serviços de **seguranças para carnaval Herval Folia 2023**.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

1- 12 seguranças para as 04 noites de carnaval;

3 – JUSTIFICATIVA

O evento tem objetivo de proporcionar à comunidade hervalense e aos visitantes, a oportunidade de protagonizar e assistir a uma das festas mais tradicionais e um dos símbolos da cultura no Brasil, desta forma, o poder público precisa incentivar e promover esse evento, muito relevante em termos culturais e que também ajudam a movimentar o comércio local. Sendo assim o serviço se faz necessário para auxiliar na conservação na limpeza das ruas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Fonte de Recurso: 1500 Recuros não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2023, das 20h às 05h.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos dias e horários previstos.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal),

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 6.200,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também a cópia de documento de identificação para conferência);
2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Sidnei Poncio de Oliveira – Coordenador de Esportes e Lazer

DATA: 22/02/2022.

Alisson Sena Cardoso
Coordenador de Cultura e Turismo